



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR
SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO
“II SIMPÓSIO JURÍDICO-PROCESSUAL”

**COMPOSIÇÃO DO TCE/RN
2023/2024**

ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
CONSELHEIRO PRESIDENTE

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
CONSELHEIRO VICE – PRESIDENTE

TARCÍSIO COSTA
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
CONSELHEIRO CORREGEDOR

RENATO COSTA DIAS
CONSELHEIRA PRESIDENTE DA 1º CÂMARA

MARIA ADÉLIA ALVES
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2º CÂMARA

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
CONSELHEIRO OUVIDOR

MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO
MONTENEGRO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ANTONIO ED SOUSA SANTANA
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/RN
LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
PROCURADOR GERAL

**EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE
OLIVEIRA**

TARCÍSIO COSTA
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA
COORDENADOR GERAL

MARGARETH CRISTINA CAVALCANTI BERTO
DUARTE
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES
**COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL**

HELENA MARIA BARBOSA
ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA
KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA
EQUIPE TÉCNICA

ALINE ESTER FONTES DA SILVA
ESTAGIÁRIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO	5
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO	7

APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, criada pelo instrumento normativo através da Lei Complementar nº 285/2003 (D.O.E. de 03.12.2003), e oficialmente instalada no dia 18 de março de 2004, destina-se a promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norte-rio-grandense.

Sua visão estratégica fundamenta-se no sentimento de ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e para o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.

Fruto do trabalho coletivo, as ações efetivadas por essa Escola resultam não apenas da atuação de seu corpo técnico que compõe sua estrutura organizacional interna, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades da administração desta corte de contas.

Ressalta-se também a contribuição e a troca de experiências das inúmeras instituições parceiras que, imbuídas do mesmo sentimento de fortalecer e aperfeiçoar a gestão pública dedicam-se à busca da excelência na realização dos eventos promovidos.

Este documento refere-se ao Relatório Avaliativo do curso denominado: **II SIMPÓSIO JURÍDICO-PROCESSUAL**

Natal, 04 de agosto de 2023.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

1. ÓRGÃO REALIZADOR DO CURSO

Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO)

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte – ESMARN

3. TÍTULO DO CURSO

II Simpósio Jurídico-Processual

4. TIPO DO CURSO

Curso de atualização/aperfeiçoamento.

5. MODALIDADE DO CURSO

Presencial

6. OBJETIVO DO CURSO

Oportunizar o conhecimento acerca de temas atuais e relevantes na área jurídico-processual da Corte de Contas. Sensibilizar a comunidade profissional do direito, por meio da disseminação e troca de conhecimentos, incentivando a interação dos referidos profissionais com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

7. PÚBLICO ALVO

Servidores do TCE/RN, Jurisdicionados do Tribunal, especialmente aos Assessores e Procuradores Municipais, bem como profissionais e estudantes do direito.

8. METODOLOGIA DO CURSO

O Simpósio mesclará conteúdo teórico com prático sobre as temáticas abordadas; a programação incluirá oportunidades para o esclarecimento de dúvidas e o debate participativo.

9. NÚMERO DE VAGAS DO CURSO

400 (quatrocentas) vagas.

10. FORMA DE ACESSO AO CURSO

Inscrições realizadas pelo sítio eletrônico do TCE/RN, através da aba da Escola de Contas.

11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

31 de maio e 01 de junho de 2023.

12. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso proposto foi executado das 9h às 12h30min e 14h às 17h30min.

13. CARGA HORÁRIA DO CURSO

14 (catorze) horas/aulas.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dia 31/05/2023

- Pedagogia do Controle: Tribunais de Contas e a boa gestão pública
- Mesa: Equilíbrio Fiscal, Regime de Recuperação Fiscal e Despesas com Pessoal
- Lançamento do JurisConta
- Controle Interno e Tomada de Contas Especial com base na Resolução nº 018/2022-TCERN
- Pensar o Direito de Modo Matricial
- Mesa: Devido processo legal no controle externo e ferramentas eletrônicas do TCE/RN

Dia 01/06/2023

- LINDB: entre expectativas e realidades
- Eficácia e Execução das decisões dos Tribunais de Contas
- CONJU 35 anos
- Concurso Público e Contratação Temporária de Pessoal
- Consultas ao TCE e Lançamento do e-Consulta
- O papel da assessoria jurídica na nova Lei de Licitações

15. INSTRUTORES

As palestras do evento foram proferidas pelos membros, dirigentes e servidores do TCE/RN, além de expositores especialmente convidados.

16. INSCRITOS

369

17. PARTICIPANTES QUE CONCLUÍRAM O CURSO COM ÊXITO

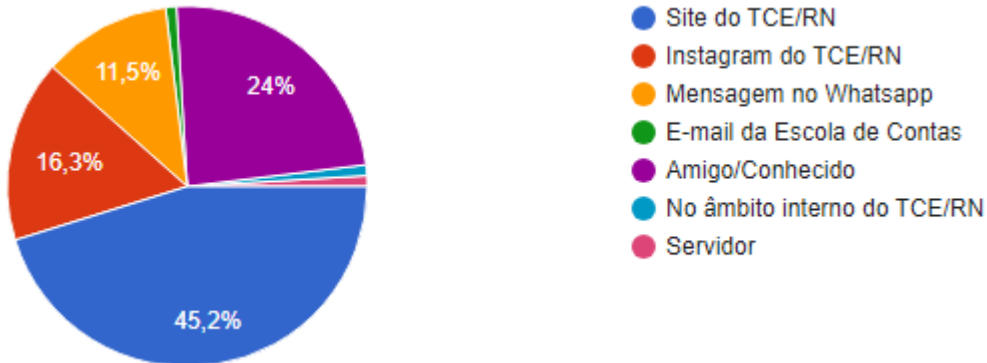
199

18. AVALIADORES

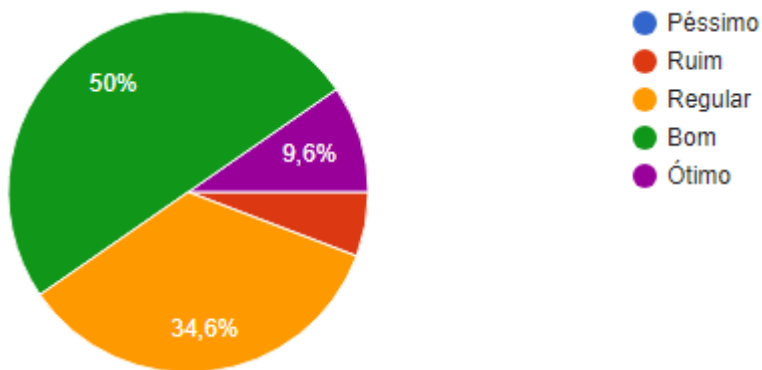
104

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

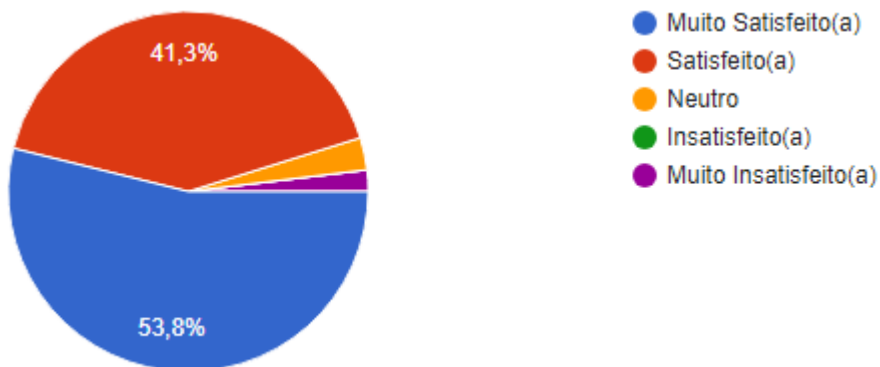
1. MEIO QUE FICOU SABENDO DO EVENTO



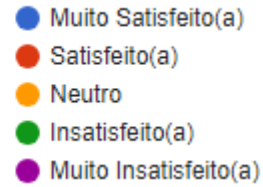
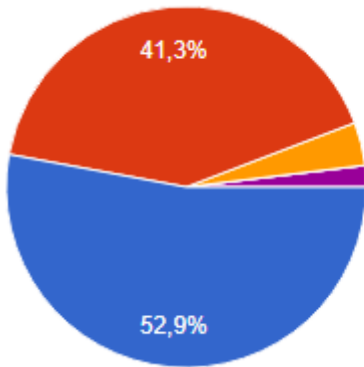
2. CONHECIMENTO ACERCA DO(S) ASSUNTO(S), ANTERIORMENTE AO CURSO



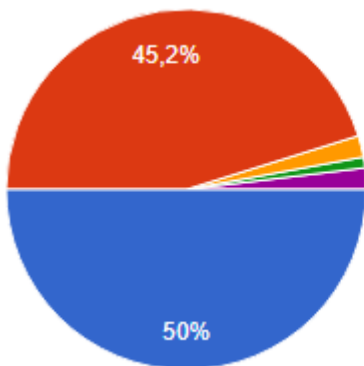
3. COMPATIBILIDADE ENTRE O(S) ASSUNTO(S) E SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL



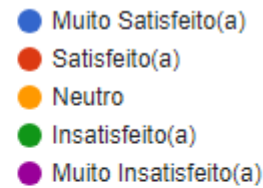
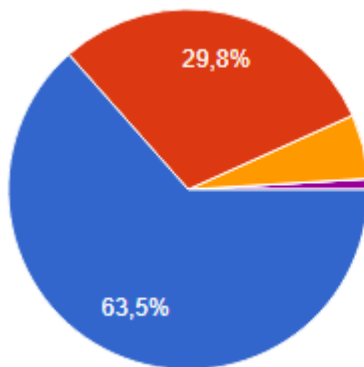
4. APRENDIZAGEM ADQUIRIDA COM A PARTICIPAÇÃO NO CURSO



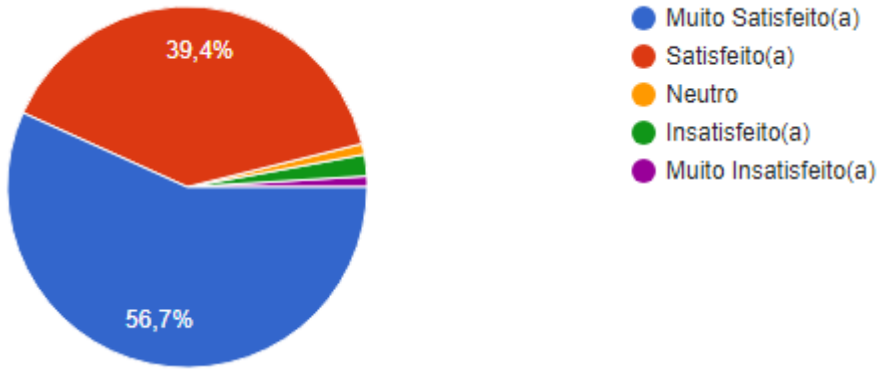
5. COMPATIBILIDADE DO CURSO COM A CARGA-HORÁRIA



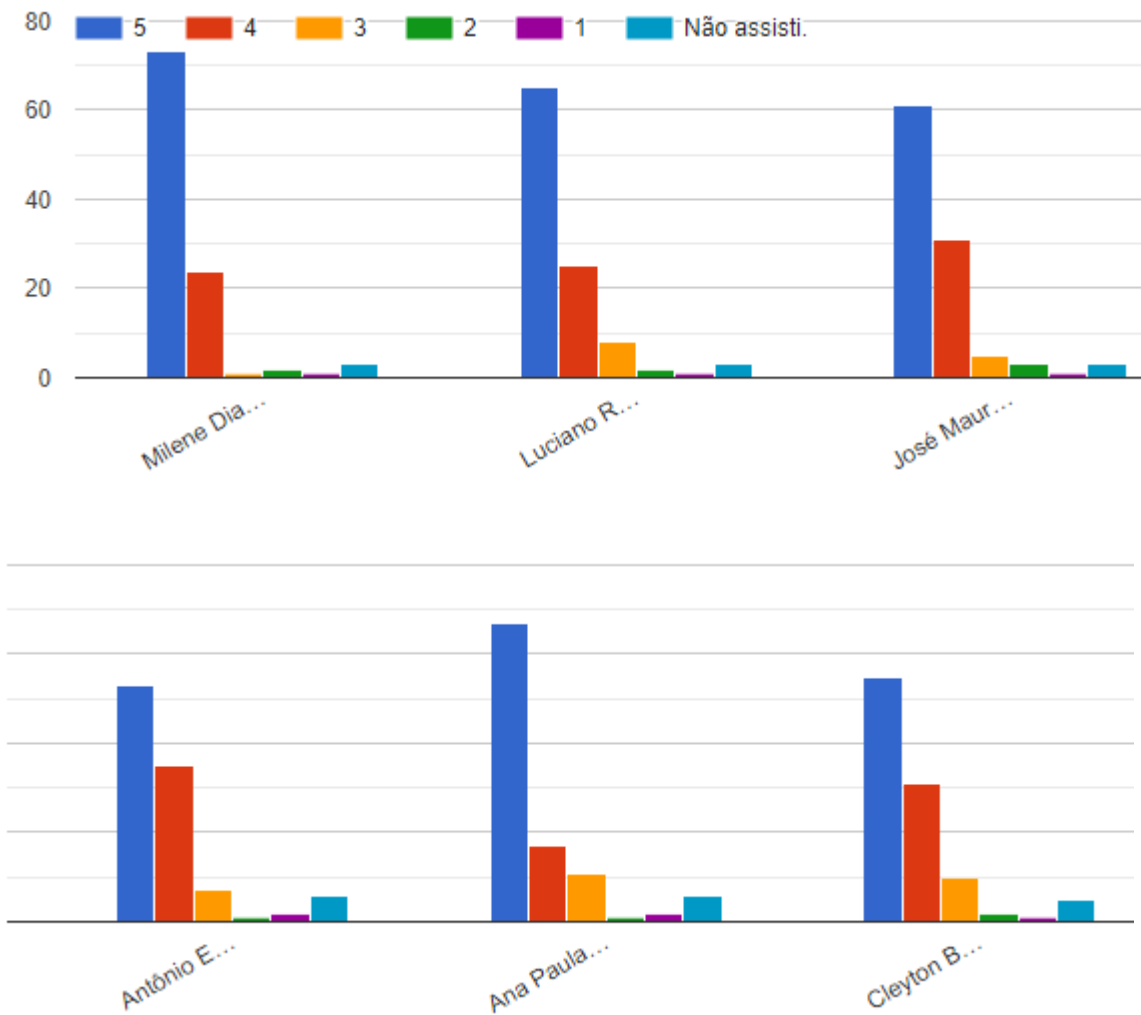
6. QUALIDADE DO MATERIAL UTILIZADO E DISPONIBILIZADO

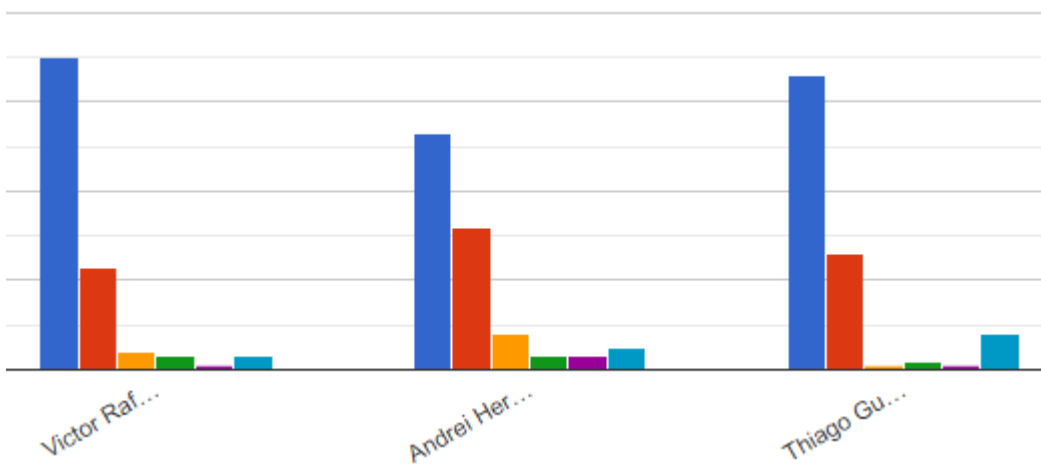
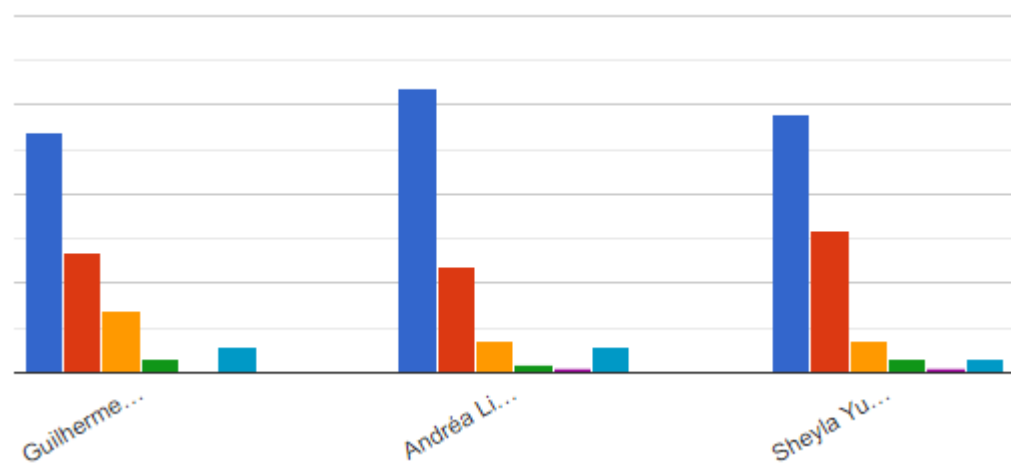
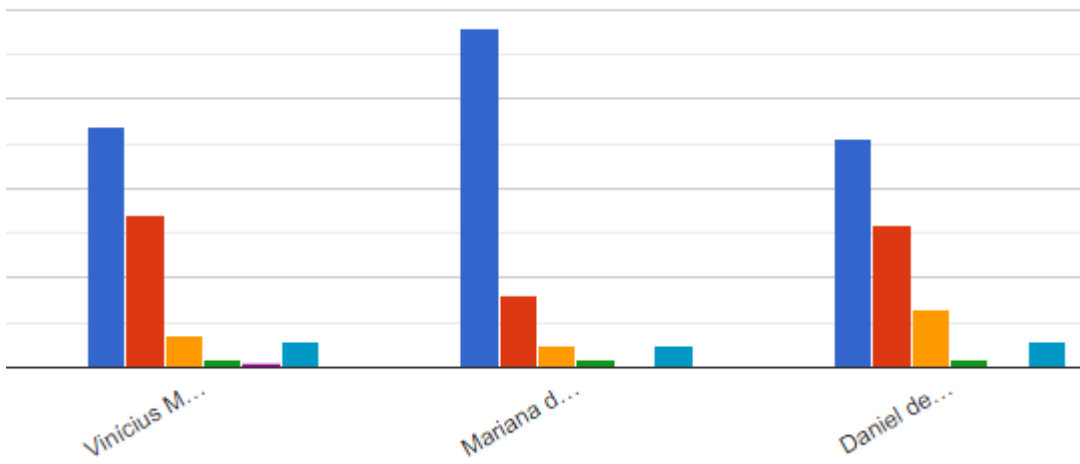


7. METODOLOGIA UTILIZADA NO CURSO

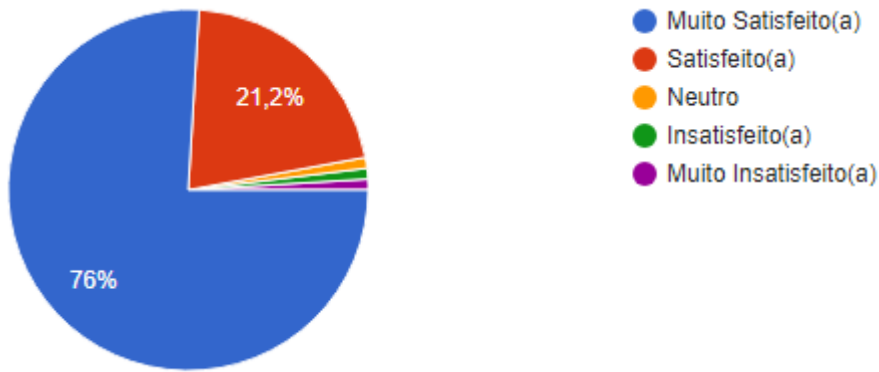


8. EM UMA ESCALA DE 1 (NOTA MAIS BAIXA) A 5 (NOTA MAIS ALTA), AVALIE OS INSTRUTORES DO EVENTO

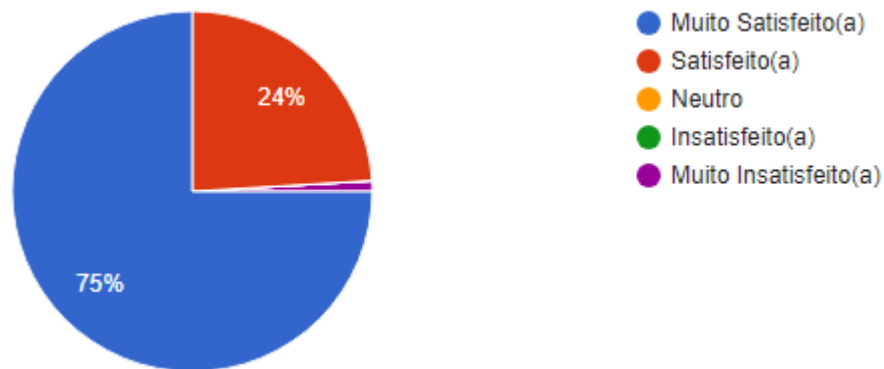




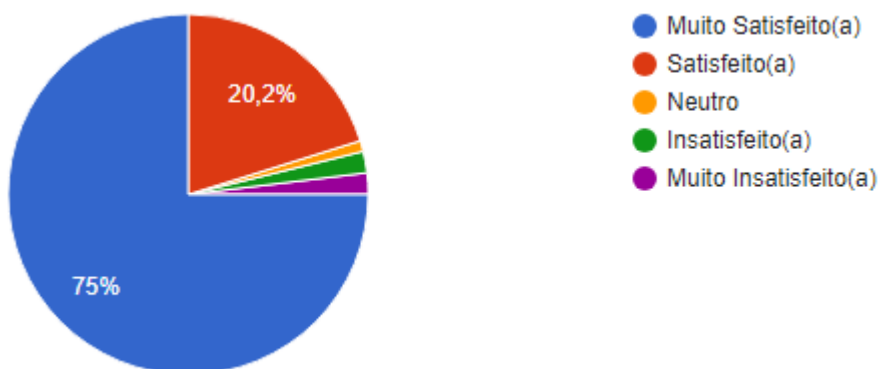
9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO



10. ATENDIMENTO DA EQUIPE DE APOIO



11. INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO



12. COMENTÁRIOS, CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR NA MELHORIA DOS PRÓXIMOS EVENTOS

O Buffet tem que ter uma pessoa para cobrir as comidas e ou ficar abanando. Tem moscas direto nas comidas. E a dona do buffet ser mais simpática e educada. Trata as pessoas com cara feia e atndnde ruim.

Parabéns pelo trabalho desenvolvido.

Explorar ou convidar a Advocacia Pública e Privada nos próximos eventos, trazendo para o debate Procuradores do Estado e Municípios, Assessores Jurídicos, Advogados militantes, que poderão dar ênfase aos temas com base na prática de atuação.

Por favor, colocar sempre a professora Mariana de Siqueira na grade dos eventos. Ela tem uma didática maravilhosa, passa o conteúdo de forma esclarecedora. Parabéns a organização!

Evento muito dinâmico e rico em conhecimento.

Evento excelentes, assuntos indispensáveis para a execução das atividades diárias.

Acredito que se o tempo fosse um pouco maior pra algumas apresentações se aprofundarem mais, a exemplo da Despesa com pessoal e contratação temporária.

Só tenho a agradecer a todos da organização do evento, como estudante de direito, espero que o Simpósio seja realizado todos os anos Aparti de agora

Parabéns ao TCE-RN pela realização de tão importante evento!

Parabéns, ótimo evento.

Ver se é possível equilibrar a luz do led de exposição e pensar na possibilidade de exposições em pé e não sentados.

Parabéns pela disposição do TCE em contribuir para melhor formação dos jurisdicionados.

Que seja uma prática, ao menos, a cada dois anos esse evento

Parabenizar a toda equipe que idealizou e organizou o simposio que ocorreu de forma muito organizada. Já solicitando o Próximo Simpósio, pois sempre irriquecem o nosso conhecimento.

Parabenizar o TCE/RN pela promoção do evento.

O tempo de algumas palestras foram curtas e acaba que não dá para aprofundar no assunto. É interessante ampliar o tempo em algumas palestras. Assim como o tempo para responder dúvidas.

O evento foi muito bom, muito bacana, foi ótimo, porém, é preciso que o TCE/RN aplique em suas ações de controle a aplicação da LINDB, leve em consideração as dificuldades dos gestores que infelizmente, os jurisdicionados não tem percebido isso na prática. Na teoria está tudo ótimo, mas, a prática em si está tudo muito longe.

Excelente evento, já anseio por mais edições em breve

Preciso receber o certificado

Excelente evento

Próximo simpósio iniciando em uma quarta-feira final da tarde (17h) com evento social e banda e terminando sexta-feira ao meio dia (12h30) com coquetel. Deixar um dia inteiro para as palestras técnicas. Diminuiria bastante a desistência.

Faltou participar das mesas advogados, controladores e jurisdicional

Poderia incluir oficinas práticas.

evento perfeito! irei próximo ano

Coffee Break poderia ter pelo menos uma opção vegetariana; espaço para estacionamento muito deficitário.

Nd

Apenas o problema crônico de todo evento. A Esmarn: estacionamento

Sem opinar

Sem críticas

Que venha o III Simpósio.

Prefiro iluminação que não seja em penumbra é que os palestrantes permaneçam em pé e não em modo de debate. Sugiro que o TCE faça mais eventos como esse, com temas voltados para a prática. Muito bom o evento!

Parabéns pelo excelente evento

EVENTO SOBRE DIREITO DIGITA, PRIVACIDADE DE DADOS, INTELIGENCIA ARTIFICIAL E METARVESO, E CHAMAR AUTORIDADES OU REPRESENTES DOS ORGÃOS PUBLICOS E PRIVADOS, NA DE DIREITO TRIBUTARIO, ADMINISTRATIVO, CONTROLADORIA DO ESTADO E DA UNÃO, PARNAMENTARES, QUE POSSAM SABER, SOBRE OS GASTOS, CONTRATOS TEMPORARIOS NOS ORGÃO PUBLICO E NTEGRAÇÃO COM PORTAL DA TRANSPARENCIA, PARA QUE TODOS CONTRIBUINTES E CIDADÃOS POSSAM SABER QUE OS GOVERNANTES FAZ, E TAMBEM, QUE O MP DE CONTA, MOSTRAR MAIS VISIBLIDADE E TRANSPARENCIAS NAS ACOES DE RECLAÇÃO E CRIMES CONTRA A GESTÃO PUBLICA.

Evento muito bom espero o próximo.

Acho que Tribunal de Contas teria que se divulgar mais. Para a sociedade o conhecer. Fazer mais eventos desta natureza. Para mim foi excelente. Parabéns.

Senhores (as), Parabéns pelo o evento!

Sabemos que não é tão facil organizar e promover um evento de tamanha expressão que foi esse último. Espero que não demore ter outro nesse mesmo nível. Amei em todos os aspectos.

Como a Lei nº 14.133/2021 Exige prerrogativas para sua execução solicito a esta casa cursos de: ETP, TR, Pesquisa de Preços, contratoento.s e a parte juritica do pagamento, sanções e correlatos da Lei. Solicito informações para o próximo evento.